



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

1 Ata nº03/ 2016 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS
2 Às dezenove horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezesseis, no Auditório do Conselho Regional de
3 Medicina do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Sul.
4 Foram registradas as presenças, a saber: Carla Favero Hofmeister, Daniel Souto Silveira, Felipe Anselmi
5 Correa, Gustavo Antonio de Paiva Soares, Helena Von Eye Corleta, Karen Kauffmann da Silva, Letícia Maria
6 Eidt, Milene Pinto Costa, Ney Bragança Girao, Oscar Eduardo Carvalho Leite, Paulo Orlando Alves Monteiro,
7 Paulo Ricardo Mottin Rosa, Paulo Roberto Müller, Rafael Scienza Rosito, Renata Heck, Roberta Rossi
8 Grudtner, Sergio Fernando Monteiro Brodt, Tânia Denise Resener, Victoria Braga Gomes e Waldir Pedro de
9 Castro (Página 68, do Livro de Atas e Registro de Presenças). Os itens abordados nesta reunião foram: **Item**
10 **1) Abertura:** A Dra. Tânia Denise Resener, Presidente da CEREM-RS, deu boas vindas a todos. **Item 2)**
11 **Discussão da Ata Nº 02/2016, da reunião ordinária do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis.**
12 **Aprovada. Item 3)** Aprovação da pauta proposta e inclusão de item relacionado a falta do treinamento em
13 hanseníase no PRM de Dermatologia no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). **Item 4)** A Presidente
14 comunica mudanças na coordenação de duas COREMÉS: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
15 (HMIPV) e Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS). José Luiz Petersen Krahe, coordenador da
16 COREME do HMIPV, através de *e-Mail* manifestou satisfação por ter trabalhado por um longo período com um
17 grupo de colegas abnegados e especiais como os que compõe nossa CEREM, colocando-se à disposição para
18 o que for necessário. Da mesma forma, Letícia Maria Eidt, coordenadora da COREME do ADS, exercera
19 função na Comissão de Ensino e Pesquisa do ADS, portanto de atuação próxima com a Residência Médica,
20 salientou a importância deste período frente a Coordenação e consequente participação na CEREM.
21 Houveram várias manifestações dos presentes com relação a atuação junto a CEREM-RS de ambos os
22 colegas, com agradecimento final pela grande contribuição. **Item 5)** Calendário anual de reuniões apresentado
23 e aprovado. **Item 6)** Com relação ao atendimento de pacientes com hanseníase no PRM em Dermatologia, foi
24 comunicado que o HCPA não contempla mais este treinamento para os seus MRs, uma vez que o profissional
25 responsável por este atendimento, pertencente ao quadro da Secretaria Estadual da Saúde, foi afastado da
26 função. Os pacientes estão sendo reagendados junto ao ADS, ficando no entanto a preocupação com a
27 programação da RM a ser cumprida. A coordenadora da COREME ainda não tinha conhecimento e verificará
28 se há planejamento para o atendimento desta exigência. **Item 7)** Assuntos não contemplados em pauta: **7.a)**
29 Comunicadas diversas transferências solicitadas por MRs a partir do início do segundo ano de RM, em
30 instituições de nosso estado, como origem e destino, como também envolvendo instituições de Minas Gerais,
31 Pará, Paraná e Santa Catarina. Comentado sobre as facilidades concedidas pela CNRM nos processos de
32 transferência, desde que haja vagas ociosas nas instituições e a concordância da COREME de destino. Este
33 assunto já foi diversas vezes abordado em Sessões Plenárias por levar a mudanças forçadas na programação
34 instituída. A sugestão de vários presidentes de CEREMs é que deveria ter justificativas bem fundamentadas
35 para as concessões de transferência. É excepcional que COREME e CEREM de origem se oponham quando
36 existe a solicitação pelo MR, com a concordância das COREME e CEREM de destino; **7.b)** Abordada a
37 publicação de editais pelo Ministério da Saúde que contemplam o Plano Nacional de Formação de Preceptores
38 para os Programas de Medicina Geral de Família e Comunidade (MGFC). Um número reduzido de COREMEs
39 e preceptores de nosso estado teve conhecimento do edital publicado no mês de outubro de dois mil e quinze
40 no Diário Oficial da União e na página de internet do Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência
41 (SIGRESIDÊNCIAS). Houveram diversas manifestações dos presentes que, se o objetivo é o aperfeiçoamento
42 e qualificação de preceptores vinculados a um Programa de Residência Médica, a divulgação deveria ser feita
43 paralelamente pelo MEC, através da CNRM, para todas as instituições que possuem Programa de MGFC.
44 Como o Plano Nacional de Formação de Preceptores para os Programas de Residência de Medicina Geral de
45 Família e Comunidade inclui a especialização para os MRs, solicitaremos que haja a comunicação deste futuro
46 edital para as COREMEs e CEREMs. **Item 8)** Sem outros assuntos a serem abordados, foi comunicada a
47 ausência justificada de Antonio Carlos Weston, Carla Baumvol Berger, Jairo Caovilla, Margareth Rodrigues
48 Salerno, Paulo César Faiad Piluski e Paulo de Jesus Hartmann Nader. Para constar, eu, Waldir Pedro de
49 Castro, Secretário da CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais, lida e julgada pelos
50 componentes desta Comissão, assino abaixo junto a Presidente.

51 Tânia Denise Resener
52 Presidente da CEREM-RS

Waldir Pedro de Castro
Secretário da CEREM-RS